



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 25 DE JULHO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3785 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, torna público e comunica para o conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2024 com o Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado em ultrassonografia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, resultou em FRACASSADA devido os licitantes não terem atendido a documentação exigida no instrumento convocatório.

Catolé do Rocha - PB, 24 de julho de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 29/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Munic. De Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. Do VAAT – Ens. Fund.- Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl – CREAMS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único – IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. do Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Atividades da Sec. Transporte e Mob. Urbana; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanente. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 134/2024 - 24/07/2024 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 292.655,32 e CT Nº 135/2024 - 24/07/2024 - SANTO ANTONIO INFORMÁTICA LTDA - R\$ 132.641,00.

Catolé do Rocha-PB, 24 de julho de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros específicos para alunos da Educação Infantil e anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 36/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manutenção da Educ. Infantil – Pré Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2238 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% - VAAR; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fund. – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT – Ens. Fund. – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 136/2024 - 24/07/2024 - ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 1.703.370,00.

Catolé do Rocha-PB, 24 de julho de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2024

Em, 25 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Catolé do Rocha – PB, a Sra. Maria Antonia Neta, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.790/2021 que "Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Prêmio de Valorização Educacional – PROVE e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.790/2021 que trata no artigo 5º "A Comissão Julgadora será constituída mediante ato do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, sendo indicados profissionais especialistas em educação e/ou personalidades públicas reconhecidas por sua atuação e relevante contribuição na área da Educação Básica"; e

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse municipal no contexto educacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Julgadora Prêmio de Valorização Educacional – PROVE/2024 que terá como competência atuar na seleção de boas práticas educativas realizadas nas creches e escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha – PB.

Art. 2º - A referida Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

1. JULIANE ALVES EVANGELISTA – Representante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.
2. MARIA ANTONIA NETA – Representante da Secretaria Municipal de Educação.
3. JOELMA ALVES DE SOUSA - Representante do Conselho Municipal de Educação.
4. FRANCISCO JOÃO DE DEUS CARVALHO – Representante IFPB – Campus Catolé do Rocha - PB.
5. SOLANIA DE OLIVEIRA MAIA – Representante do Conselho Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 25 DE JULHO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3785 – PARTE 1

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Catolé do Rocha – PB, 25 de julho de 2023.

MARIA ANTONIA NETA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br